

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:D3138286

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.07.09-02

PORTARIA Nº 2026.07.09-02 Palhano-Ce, 09 de julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, e Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO FONSECA ABILIO**, CPF: 937.571.233-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**, Simbologia MEP1, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do anexo IV, da Lei nº 767, de 24 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 09 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:C6142CF1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.468/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, no uso das atribuições tendo em vista o disposto no art. 72, da Lei Orgânica do Município e no art. 5º, alínea "m", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado em favor do Município de Palhano, por via amigável ou judicial, o imóvel constituído de um Terreno Urbano, localizado, rua 15 de Novembro, nº SN, um terreno livre de edificação, Centro, Palhano – CE, Estado do Ceará, com as seguintes características e confrontações: Inicia – se a descrição do perímetro, o qual é constituído por 3 (Três) vértices, pelo ponto P1, localizado ao Norte. Partindo – se do P1 de coordenadas, P1: 613559.514 m E; 9475037.976 m S, no sistema UTM. Seguindo no sentido anti-horário, rumo ao Sul, onde o terreno confronta com um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Palhano, onde denomina-se como Cibrazem(garagem dos ônibus escolares), com comprimento de 87,8288 metros até chegar ao ponto P2, com coordenadas, P2: 613592.921 m E; 9474956.568 m S, no sistema UTM. Seguindo e girando 90º rumo ao Leste, com 30,5001 metros de comprimento, onde o terreno faz frente a Rua 15 de Novembro, SN, chega-se ao P3, de coordenadas, P3: 613621.153 m E; 9474968.110 m S, no sistema UTM. Girando 45º e seguindo na direção ao Norte, confrontando com um outro terreno de propriedade do Sr. José de Oliveira Paiva, com comprimento de 93,1701 metros chega-se ao P1, de coordenadas já mencionadas, chegamos ao marco inicial da descrição deste

perímetro. O terreno descrito possui total de 1.339,39 m², com perímetro de 211,50 metros lineares.

Art. 2º - A desapropriação do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a construção de 25 casas sociais a fim de atender às demandas sociais de desenvolvimento destamunicipalidade.

Art. 3º - Fica a Procuradoria e Assessoria Jurídica do Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse do imóvel.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divulgue-se, Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO/CE, 09 de julho de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:48E6879C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.07.001/2026-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** F A MONTEIRO AZEVEDO AUTO PEÇAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.442.547/0001-11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2026.06.30.01-SESA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de cilindros de oxigênio medicinal e recarga de oxigênio medicinal, incluindo o abastecimento dos cilindros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/07/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/07/2027. **SIGNATÁRIOS:** CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA e FERNANDA ALVES MONTEIRO AZEVEDO, respectivamente contratante e contratado. **LEONARDA SANTANA DE SOUZA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.**

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:4568B459

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2026

O(A) PREFEITA, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO SARMENTO DO VALE, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), pertencente a(o) Secretaria Municipal de Saúde, 3 (três) diárias, XXXIX CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.